

**ADITIVO 05**

**THIAGO GOMES DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.018-901.

**DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230, inscrita no **CNPJ nº 10.645.510/0001-70** e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE nº 22200496741**, por despacho em 13/02/2009, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data a sociedade exercerá as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 00865786348                      | DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO |
| 99562316300                      | THIAGO GOMES DUARTE              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.  
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000623008. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

**Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.**

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária possui a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, e o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade exerce as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria)
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 00865786348                      | DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO |
| 99562316300                      | THIAGO GOMES DUARTE              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB N° 20200065521.  
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000623008. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais)
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO                            | QUOTAS  | %     | VALOR          |
|----------------------------------|---------|-------|----------------|
| THIAGO GOMES DUARTE              | 475.000 | 95    | R\$ 475.000,00 |
| DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO | 25.000  | 5     | R\$ 25.000,00  |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL          | 500.000 | 100 % | R\$ 500.000,00 |

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Único:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 00865786348                      | DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO |
| 99562316300                      | THIAGO GOMES DUARTE              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB N° 2020065521.  
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000623008. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CLÁUSULA NONA:** Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo:** Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **THIAGO GOMES DUARTE**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 00865786348                      | DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO |
| 99562316300                      | THIAGO GOMES DUARTE              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 2020065521.  
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000623008. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 06 de Fevereiro de 2020

---

**THIAGO GOMES DUARTE**  
Sócio Administrador

---

**DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 00865786348                      | DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO |
| 99562316300                      | THIAGO GOMES DUARTE              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 10:34 SOB Nº 20200065521.  
PROTOCOLO: 200065521 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000623008. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

PROVIDO PLASTICAR

1556778989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1556778989

REPÚBLICA ARGENTINA LEY 13.080/54  
 DE REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACIONES  
 IDENTIFICACION NACIONAL PARA IDENTIFICACION

VILLOSI, ROBERTO DOMINGO

Fecha de inscripción: 31/03/2023  
 Vigencia: 31/03/2023 - 31/03/2023

Nombre: ROBERTO DOMINGO VILLOSI  
 Apellido: VILLOSI  
 Fecha de nacimiento: 31/03/2023  
 Sexo: M  
 Estado civil: S  
 Lugar de nacimiento: ROSARIO, SANTA FE

Identificación Nacional: 1556778989  
 Documento Nacional de Identificación: 1556778989

Fecha de emisión: 31/03/2023  
 Fecha de vencimiento: 31/03/2023

Nombre: Tiago Gomis Dule  
 Apellido: DULE

Fecha de inscripción: 31/03/2023  
 Vigencia: 31/03/2023 - 31/03/2023

Nombre: TIAGO GOMIS DULE  
 Apellido: DULE

Fecha de nacimiento: 31/03/2023  
 Sexo: M

Identificación Nacional: 1556778989  
 Documento Nacional de Identificación: 1556778989

Fecha de emisión: 31/03/2023  
 Fecha de vencimiento: 31/03/2023

Nombre: PLAUJ  
 Apellido: PLAUJ

Fecha de inscripción: 31/03/2023  
 Vigencia: 31/03/2023 - 31/03/2023

Nombre: PLAUJ  
 Apellido: PLAUJ

Fecha de nacimiento: 31/03/2023  
 Sexo: M

Identificación Nacional: 1556778989  
 Documento Nacional de Identificación: 1556778989

Fecha de emisión: 31/03/2023  
 Fecha de vencimiento: 31/03/2023

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticacao digital

Cod. Autenticacao: 52930512190909460100-1-Dat: 05/12/2019 09:16:00

Valor Total do Ass: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://sebidigital.pb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1407854**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

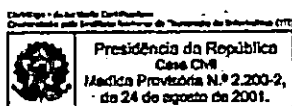
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fab1c196401bfe479bd178aa2a9006f36e73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO CAPITAL: 2.232.064      DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/17

NOME: THIAGO GOMES DUARTE

FILIAÇÃO: GILDETE DUARTE REIS GOMES  
DOMINGOS GOMES DE SOUSA

NACIONALIDADE: TERESINA-PI      DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1983

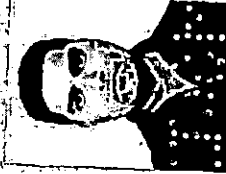
DOC. PROVISÓRIO: CERT. NASC. 87011-1-516-E-167V  
EXP. TERESINA P. P. 26/07/83

1192657

LEI Nº 7.116 DE 26/04/83 - DECRETO Nº 86.250/83

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR: *Thiago Gomes Duarte*      1192657




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - MOA DE DEUS MARINHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

Valor Total do Documento: R\$ 12,00

Cod. Autenticação: 52830512180909460100-2; Data: 05/12/2019 09:16:08

Para mais informações, consulte o site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1407854**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:16:03 (hora local)**.

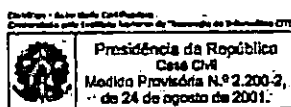
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52930512190909460100-1 a 52930512190909460100-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9006f36ee73e641ab163c92fa718bc3db797967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8188f1f78d261129d13e9c4663b4d82e5



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 995.623.163-00

Nome: THIAGO GOMES DUARTE

Data de Nascimento: 20/07/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 24/07/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:41:11 do dia 15/07/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: AEFB.6519.EC82.9CE1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 995.623.163-00  
Nome da Pessoa Física: THIAGO GOMES DUARTE  
Data de Nascimento: 20/07/1983  
Situação Cadastral: REGULAR  
Data da Inscrição: 24/07/2001  
Código de Controle: AEFB.6519.EC82.9CE1


**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



**PROIBIDA PLASTIFICAR** **VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**

1235988326 1235988326

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



**Nome:** CARLOS JOSÉ ALVES MACEDO  
**Sobrenome:** HERRIGER DA SILVA MACEDO

**Data de Nascimento:** 15/01/2015  
**Sexo:** M

**RG:** 9285744885  
**CPF:** 2310683650

**UF:** RJ

**Estado Civil:** Solteiro

**Matrícula:** 137/01/98261

**Pré-Cadastro:** 123/02/2096

**Assinatura:** Carlos Jose Alves MacEdo

**Localidade:** MacEDO

**Distrito:** MACEDO

**Município:** MACEDO

**UF:** RJ

**País:** BRASIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

Selo Digital de Piscalização Tipo Normal CT: M62388-1 GWV

Cod. Autenticação: 52930512190924440342-1 - Data: 05/12/2019 09:28:46

Valor Total de R\$ 8,24

Confir. 69 dados do ato em: https://sestdigital.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1407902**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

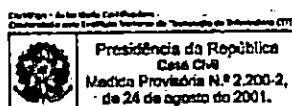
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fab1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e88a3c5efdae6027169ba5ab12d1eb9e95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS




*Douglas Henrique da Silva Macedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2584573

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/10/2019

Nome: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

Sexo: M

Profissão: BERNARDETE LEOCADIO DA SILVA

Natureza da mãe: CARLOS JOSÉ ALVES DE MACEDO

Município de origem: TERESINA - PI

Doc. Oficial: DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1987

CERT. NASCIMENTO: 30632 L 112 F 231

EXP. ALTOS - PI 19/12/2017

CPF: 008.657.863-48

Protesto das Chegas Probatas

LEI N.º 7.116 DE 26/09/83 - DECRETO N.º 88.260/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELAMATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52930512180924440342-2 - Data: 05/12/2019 09:28:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJM52384-WV58

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros c Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos c atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 10:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1407902**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 09:28:19 (hora local)**.

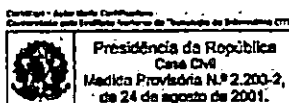
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 52930512190924440342-1 a 52930512190924440342-2**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900e8df48c85c873118cb1b9ffc088757f07967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e88a3c5efdaee6027169ba5ab12d1eb9e95





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.657.863-48**

Nome: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**

Data de Nascimento: **05/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:12:13** do dia **15/07/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F809.2618.97FC.0E04**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 008.657.863-48  
Nome da Pessoa Física: DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO  
Data de Nascimento: 05/04/1987  
Situação Cadastral: REGULAR  
Data da Inscrição: 21/10/2002  
Código de Controle: F809.2618.97FC.0E04

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.645.510/0001-70<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>13/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SAUDE & VIDA   | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas<br>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas<br>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo<br>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV NACOES UNIDAS   | NÚMERO<br>834   | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.019-230  | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA                                 | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
|  |   | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br>(86) 3223-3980     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/02/2009                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2020 às 16:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.645.510/0001-70</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/02/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE &amp; VIDA LTDA</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b><br><b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b><br><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV NACOES UNIDAS</b>   | NÚMERO<br><b>834</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>64.019-230</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERMELHA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PI</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(86) 3223-3980</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/02/2009</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2020 às 16:27:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**  
**CNPJ: 10.645.510/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:01 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **AB96.1956.03BF.563D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.645.510/0001-70

Data da Emissão : 11/02/2020

Hora da Emissão : 16:10:01

Código de Controle da Certidão : AB96.1956.03BF.563D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/02/2020, com validade até 09/08/2020.

[Página Anterior](#)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA TRIBUTÁRIA**

**REQUERIMENTO Nº**  
**S/Nº**

**CERTIDÃO Nº**  
**S/Nº**

## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**NOME COMPLETO**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.**

**INSCRIÇÃO CAGEP/CPF**  
**19.468.689-2**

**QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES:**

**14(QUATORZE): CDA Nº 1511518000394, 1511518000395, 1511518000396, 1511518000397, 1511518000398, 1511518000400, 1511418000726, 1511418000727, 1511318003250, 1511318003251, 1511318003202, 1511318003203, 1511318003204 e 1511318003207.**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, RESSALVADOS OS DIREITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO INSCRITA NA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA ESTADUAL, VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ESTANDO O REFERIDO DÉBITO PARCELADO NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 3º DA LEI Nº 6.200 DE 27 DE MARÇO DE 2012, FUNDAMENTADO NO ART. 206, DA LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1986(CTN) E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA, OU PESSOA DESIGNADA.

Teresina (PI), 28 de Maio de 2020.

*Luiz Carlos Melo do Lago*  
 Diretor Chefe da Dívida Ativa  
 Estadual

*Ingrid V. A. Oliveira*

Ingrid Vanessa Araújo de Oliveira  
 Técnica da Fazenda Estadual-PI  
 Matr:142951-5

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.  
 Prazo de validade: 180 dias.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/52932805200573155420

Autenticação Digital Código: 52932805200573155420-1  
 Data: 28/05/2020 17:25:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79909-9KNV

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 7 Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2020 09:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52932805200573155420-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

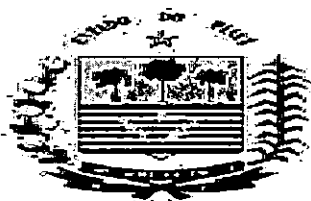
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b4880c4a14f50c0e1e5780bc6cc0e4b6b9bf81845e945de128a02a2c9fb  
 bae0087967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e8



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2007201064551000017001**

|   |                 |                                    |                                |
|---|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA   |                 |                                    |                                |
| ENDEREÇO<br>AVE NACOES UNIDAS 834 SUL   |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>VERMELHA |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64019235 | FONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº)                       |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>10.645.510/0001-70   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.468.689-2 |                                |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p> |                 |                                    |                                |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2020, às 16:03:36**

**VÁLIDA ATÉ 18/09/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 631F-7BAB-48F2-A694-1F52-CS41-59F2-02A1

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 20 de Julho de 2020

Menu Geral

- 🔍 Ouvidoria
- 🔍 Certidão Negativa da Dívida Ativa
- 🔍 Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- 🔍 Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**O documento 2007201064551000017001 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 2007201064551000017001  
**CPF/CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.468.689-2  
**Data da certidão:** 20/07/2020 16:03:36  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 116.147/20-49**

**CPF/CNPJ:** 10.645.510/0001-70

**Contribuinte:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:08:41 h, do dia 19/08/2020.

Validade: 17/11/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



## SERVIÇOS

Prestação de Serviços para a População



- \* Itens Obrigatórios
- Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 19/08/2020 às 11:44

Válida até 17/11/2020

Código controle 116.147/20-49

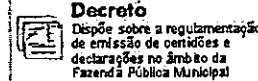
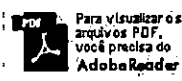
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE &amp; VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Para melhor acessar o site utilize:



**NESe**  
avulsa



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.645.510/0001-70

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 834 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2020 a 07/09/2020

**Certificação Número:** 2020080902315735406925

Informação obtida em 19/08/2020 17:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.645.510/0001-70

Razão social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 09/08/2020              | 09/08/2020 a 07/09/2020 | 2020080902315735406925 |
| 21/07/2020              | 21/07/2020 a 19/08/2020 | 2020072104294082506740 |
| 02/07/2020              | 02/07/2020 a 31/07/2020 | 2020070203525077768154 |
| 15/03/2020              | 15/03/2020 a 12/07/2020 | 2020031503424162362304 |
| 25/02/2020              | 25/02/2020 a 23/06/2020 | 2020022503091739481826 |
| 06/02/2020              | 06/02/2020 a 06/03/2020 | 2020020602463240127988 |
| 17/01/2020              | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011705314837899808 |
| 27/12/2019              | 27/12/2019 a 25/01/2020 | 2019122705380512356309 |
| 08/12/2019              | 08/12/2019 a 06/01/2020 | 2019120802462345794603 |
| 19/11/2019              | 19/11/2019 a 18/12/2019 | 2019111905192594737275 |
| 31/10/2019              | 31/10/2019 a 29/11/2019 | 2019103103072692463423 |
| 12/10/2019              | 12/10/2019 a 10/11/2019 | 2019101204004795943192 |
| 23/09/2019              | 23/09/2019 a 22/10/2019 | 2019092302282345494590 |
| 03/09/2019              | 03/09/2019 a 02/10/2019 | 2019090303471588324727 |
| 15/08/2019              | 15/08/2019 a 13/09/2019 | 2019081501495753420558 |
| 27/07/2019              | 27/07/2019 a 25/08/2019 | 2019072701253931903843 |
| 08/07/2019              | 08/07/2019 a 06/08/2019 | 2019070801030056030975 |
| 19/06/2019              | 19/06/2019 a 18/07/2019 | 2019061901475531580458 |
| 31/05/2019              | 31/05/2019 a 29/06/2019 | 2019053101445148201787 |
| 12/05/2019              | 12/05/2019 a 10/06/2019 | 2019051200465802253288 |
| 22/04/2019              | 22/04/2019 a 21/05/2019 | 2019042202580288465956 |
| 03/04/2019              | 03/04/2019 a 02/05/2019 | 2019040305181798675488 |
| 15/03/2019              | 15/03/2019 a 13/04/2019 | 2019031504534787022913 |
| 24/02/2019              | 24/02/2019 a 25/03/2019 | 2019022403595297605606 |
| 05/02/2019              | 05/02/2019 a 06/03/2019 | 2019020504502831992550 |
| 17/01/2019              | 17/01/2019 a 15/02/2019 | 2019011704373576636964 |
| 29/12/2018              | 29/12/2018 a 27/01/2019 | 2018122905014368455700 |
| 10/12/2018              | 10/12/2018 a 08/01/2019 | 2018121005103651774515 |
| 21/11/2018              | 21/11/2018 a 20/12/2018 | 2018112104580588519140 |
| 21/11/2018              | 21/11/2018 a 20/12/2018 | 2018112103333720694820 |
| 30/10/2018              | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 2018103108022279268449 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30/10/2018              | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 2018103013124136363509 |
| 11/10/2018              | 11/10/2018 a 09/11/2018 | 2018101118305087540645 |
| 22/09/2018              | 22/09/2018 a 21/10/2018 | 2018092213000007591202 |
| 03/09/2018              | 03/09/2018 a 02/10/2018 | 2018090312322122095304 |

Resultado da consulta em 19/08/2020 17:56:47

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Certidão nº: 14562280/2020

Expedição: 23/06/2020, às 08:35:43

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **RÔMULO PORTO MADEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, natural de Passagem Franca-Ma, nascido em 16/01/1987, Empresário, portador do RG. **2.305.167 SSP-PI, CPF(MF) 017.379.183-23** e **ISAIANE SILVA MEDEIROS**, brasileira, casado sob regime da comunhão parcial de bens, natural de Passagem Franca-Ma, nascida em 19/06/1991, Psicóloga, portadora do RG. **3.232.743 SSP-PI, CPF(MF) 037.460.763-07** ambos residentes e domiciliados na Rua Francisca de Melo Lobo nº 355, Condomínio Vila Vitoria, Casa 30, Bairro Saci, CEP: 64.020-190, Teresina-Pi, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária girará sob a Denominação Social de **MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade terá sede à Rua Felix Pacheco nº 1960, Bairro Centro, CEP: 64001-160, Teresina-PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objetivo as Atividades:

- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, suplementos alimentícios);
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social da sociedade será de R\$ 10.000 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído entre as sócias:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 13:31 SOB Nº 22200493122.  
PROTOCOLO: 180451634 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804881850. NIRE: 22200493122.  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/11/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

| NOME                   | PERC<br>%     | COTAS         | VALOR<br>R\$     |
|------------------------|---------------|---------------|------------------|
| RÔMULO PORTO MADEIRA   | 50,00         | 5.000         | 5.000,00         |
| ISAIANE SILVA MEDEIROS | 50,00         | 5.000         | 5.000,00         |
| <b>TOTAIS</b>          | <b>100,00</b> | <b>10.000</b> | <b>10.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA**

I- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade iniciará suas atividades após o devido arquivamento dos documentos necessários à sua constituição nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA NONA** – A Administração da sociedade caberá aos sócios **RÔMULO PORTO MADEIRA e/ou ISAIANE SILVA MEDEIROS**, os quais poderão representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, cheques, representar a empresa em licitações, enfim, assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão ficando vedado os avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor a terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios, ou transações estranhos aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 13:31 SOB Nº 22200493122.  
PROTOCOLO: 180451634 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804881850. NIRE: 22200493122.  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/11/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que se fizer necessário a alienação de bens imóveis da empresa, será necessária a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou dos herdeiros serão em prazo não superior a 05(cinco) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Segundo o artigo 1.086, a sociedade se dissolve, de pleno direito, por qualquer das causas previstas no artigo 1.044 combinado com o 1.033, sendo o pagamento em dinheiro; no prazo de 90 dias a partir da liquidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 13:31 SOB Nº 22200493122.  
PROTOCOLO: 180451634 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804981850. NIRE: 22200493122.  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/11/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
MM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, no termo do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

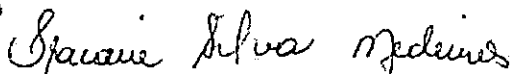
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem justos e contratados, e por decidirem manter as demais cláusulas do contrato social inalteradas, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina - Piauí, 09 de Novembro de 2018.



**RÔMULO PORTO MADEIRA**  
Sócio Administrador



**ISAIANE SILVA MEDEIROS**  
Sócia Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 13:31 SOB Nº 22200493122.  
PROTOCOLO: 180451634 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804881850. NIRE: 22200493122.  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

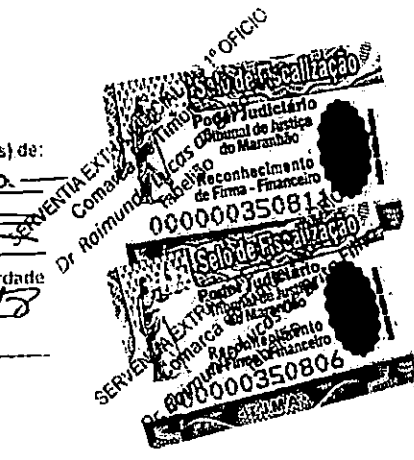


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/11/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Cartório do 1º Ofício  
TIRION - MA

Reconheço como verdadeira(a) a(s) firma(s) de:  
Rômulo Pontes da  
Costa  
Em Testemunho da verdade  
em (mês), 13 de 11 de 2018  
Ruth Maria de Oliveira  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta



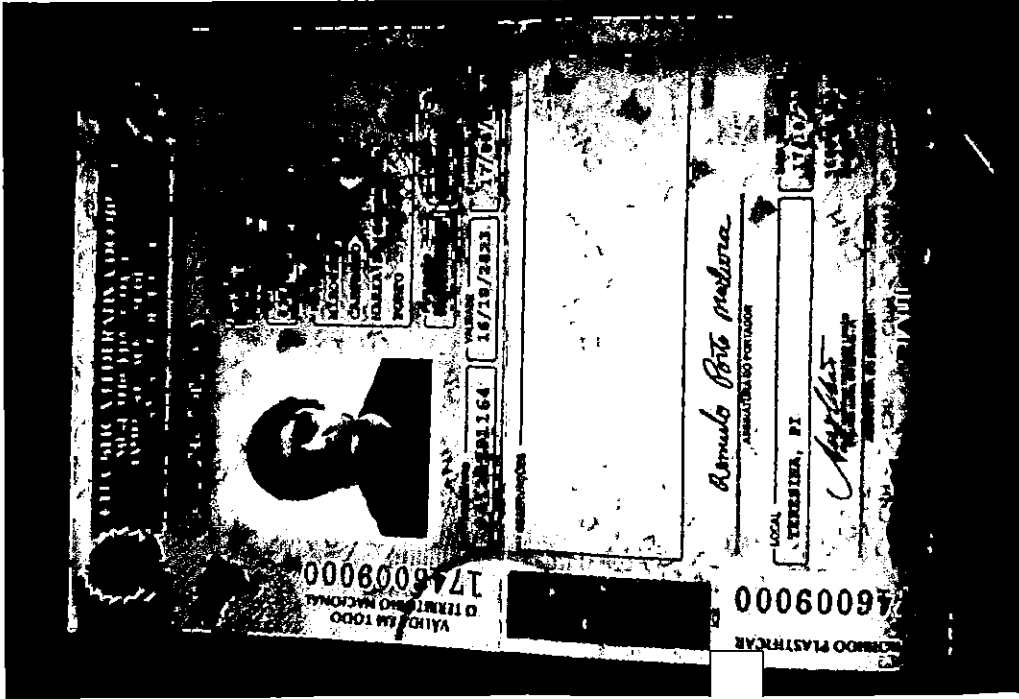
Cartório do 1º Ofício  
TIRION - MA

Reconheço como verdadeira(a) a(s) firma(s) de:  
Jaqueline Silva  
Medeiros  
Em Testemunho da verdade.  
em (mês), 13 de 11 de 2018  
Ruth Maria de Oliveira  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 13:31 SOB Nº 22200493122.  
PROTOCOLO: 180451634 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804881850. NIRE: 22200493122.  
MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/11/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO  
GOBIERNO DE PUERTO RICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA Y COMERCIO



VÁLIDA EN TODO  
EL TERRITORIO NACIONAL  
174609000

15/10/2023

*Arnaldo Porto Maldonado*

ASOCIACION DE PORTADORES

LOCAL  
TERRESTRE, P.I.

07100

*Armando*

ARMANDO PLASTICAR  
46009000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

ISAIANE SILVA MEDEIROS



DOC IDENTIFICADORA FOTOFUNDAÇÃO  
3232743 RSF PI

CPF 037.460.763-07 DATA NASCIMENTO 19/06/1991

FUNÇÃO  
CARLOS ALBERTO DE  
MEDEIROS  
ISABEL MOURA DA SILVA  
MEDEIROS

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CATIMBA  
ABE

Nº REGISTRO 07090081379 VALIDADE 17/07/2019 1ª HABILITAÇÃO 17/07/2018

OBSERVAÇÕES

Isaiane Silva Medeiros  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 17/07/2018

ASSINATURA DO EMPREGADOR 85419016161  
PI320097919

PIAUI

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1652674807

PROVIDO PLASTIFICAR  
1652674807

OFICINA DE PLASTIFICACAO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
**CNPJ: 32.063.843/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:58 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **4A6D.7A39.8684.9D9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.063.843/0001-23**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:23 do dia 19/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OF41190820152923**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

**Nº 96685 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

**IM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

E

contra a CNPJ

**32063843000123**

**NADA CONSTA** na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: ROMULO PORTO MADEIRA**

**ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO 1960**

**BAIRRO: CENTRO**

**CEP: 64001160**

**MUNICÍPIO: Teresina - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 102.037/20-45**

**CPF/CNPJ:** 32.063.843/0001-23

**Contribuinte:** MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:05:44 h, do dia 12/05/2020.

Validade: 10/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.tcrsina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 200832063843000123**

**(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**19.632.117-4**

**CNPJ/CPF**

**32.063.843/0001-23**

**RAZÃO SOCIAL**

**MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**

**Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.**

**-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2020, às 15:32:54**



**VÁLIDA ATÉ 17/11/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA  
AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 6D51-B868-3591-0DAC-7943-34B4-540A-C410**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.063.843/0001-23  
Certidão nº: 10681871/2020  
Expedição: 12/05/2020, às 09:51:31  
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.063.843/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.063.843/0001-23

**Razão Social:** MM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

**Endereço:** RUA FELIX PACHECO 1960 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2020 a 03/09/2020

**Certificação Número:** 2020080504554005177470

Informação obtida em 19/08/2020 15:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ALTERAÇÃO Nº 05 CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito.

**RAIMUNDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 07/01/1985, portado da Carteira Nacional De Habilitação nº03907991881 DETRAN-PI e CPF nº 011.811.863-31, residente e domiciliado Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.175.423/0001-00, estabelecida na Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610, com seu contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200435238 por despacho em 15/02/2016, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da ALTERAÇÃO UNIPESSOAL registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/07/2019 o trecho que se refere ao prazo de 180 dias da seguinte cláusula:

“**CLÁUSULA SEXTA**- Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução”.

Passando a mesma a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEXTA**- Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal”.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A sociedade gira sob a Denominação Social de – **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA**

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

**Cláusula Segunda- Sede**

A sociedade tem sede na AVENIDA Nações Unidas, 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64018610 em Teresina – PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.****Atividade Principal**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade Secundária**

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos)

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc).

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002!](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002!))

**Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social da sociedade empresária limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio da seguinte forma:

| NOME                   | Nº DE QUOTAS   | VALOR                 |
|------------------------|----------------|-----------------------|
| RAIMUNDO JOSE DA SILVA | 100.000        | R\$100.000,00         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da empresa cabe ao sócio **RAIMUNDO JOSE DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula Nona** – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.

**Cláusula Décima– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjIzMDUwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjIzMDUwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

**Cláusula Décima Primeira – Das Filiais e Outras Dependências.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda– Do Pró-labore.**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira – Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

**Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**Cláusula Décima Quinta– Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 09 de março de 2020.


---

RAIMUNDO JOSE DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF Nº 011.811.863-31

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF                              | Nome                   |
| 01181186331                      | RAIMUNDO JOSE DA SILVA |




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 12:00 SOB Nº 20200114441.  
PROTOCOLO: 200114441 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001181548. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 13/03/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 200114441
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200435238
- ARQUIVAMENTO: 20200114441
- EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP2002](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNzA3MTNlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMjkzMDEwNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2002))

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADÃES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**55112883 BR/SP**

CPF  
**011.811.863-31** DATA NASCIMENTO  
**07/01/1985**

FILIAÇÃO  
**LOIPE ALFARO DA SILVA**  
**EMÍLIA MARIA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
**AB**

SP REGISTRO UNIDADE SP HABILITAÇÃO  
**03907921681 23/07/2021 10/08/2006**

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1261800174**

PROFISSIONAL PLASTIFICAR  
**1261800174**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Raimundo José*

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP 25/07/2016**

09466936457  
 87822439468

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP (SÃO PAULO)**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 08.876-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Torre Das Escadas - Jd. Paraíso - CEP 13039-900 - São Carlos - SP - Tel. (51) 344-3400 - Fax: 344-3404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 146642012191016200725-1 - Data: 20/12/2019 10:17:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJO67136-KAHQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecho de Lembrança Cartório: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12...X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 10:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1420112**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 10:17:58 (hora local)**.

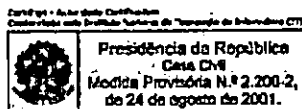
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 116642012191016200725-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1991c6dfd4dc6db42498abbe78fb9c1f73591a0ac7c34ea63ffc3ef3e8d5dd  
d58bbcf9eefe4365a7ca90a628a3c3ded8975



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.175.423/0001-00<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>15/02/2016 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**16.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**  
**16.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV NACOES UNIDAS**

NÚMERO  
**1605**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**54.018-610**

BAIRRO/DISTRITO  
**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

MUNICÍPIO  
**TERESINA**

UF  
**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**EXCLUSIVADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM**

TELEFONE  
**(86) 3220-7922**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 09:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>CNPJ:</b>             | 24.175.423/0001-00                           |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$100.000,00 (Cem mil reais)                |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | RAIMUNDO JOSE DA SILVA |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou o RFB.

Emitido no dia 14/07/2020 às 09:48 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serv](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.175.423/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

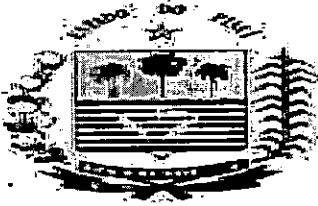
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:35 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **3B5E.E0B0.04C1.647A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2007072417542300010001**

|   |                 |                                    |   |
|---|-----------------|------------------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL<br>EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME   |                 |                                    |   |
| ENDEREÇO<br>AVE NACOES UNIDAS 1605  |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>NOSSA SENHORA<br>DAS GRACAS |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64018610 | FONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº)  |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>24.175.423/0001-00   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.574.790-9 |   |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p> |                 |                                    |   |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 10:53:24**

**VÁLIDA ATÉ 05/09/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 2898-0DE9-1625-5D23-456B-9780-E838-2E21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 200724175423000100**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

|  |
|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                                  |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.574.790-9                              |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>24.175.423/0001-00                                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2020, às 10:50:11**

**VÁLIDA ATÉ 05/10/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 2285-83B0-EE33-BFE8-A2AD-451B-58A4-8D5A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 103.226/20-71**

**CPF/CNPJ:** 24.175.423/0001-00

**Contribuinte:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:05:05 h, do dia 26/05/2020.

Validade: 24/08/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9391BA57D213FAB1

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.175.423/0001-00

Certidão nº: 15508300/2020

Expedição: 07/07/2020, às 10:49:45

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.175.423/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.175.423/0001-00

**Razão Social:** EXCLUSIVA DISTRI DE MEDIC LTDA ME

**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1605 / NOSSA SENHORA DAS G / TERESINA / PI /  
64018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073003593682158942

Informação obtida em 10/08/2020 09:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita o CNPJ sob o nº 24.175.423/0001-00, portadora da Insc. Est. nº 19.574.790-9, situada à Av. Nações Unidas, nº 1605, Vermelha, Teresina – Piauí, através de seu representante legal, **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 551125883 SSP-SP e CPF nº 011.811.863-31.

**OUTORGADO: LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Sapucaia 6620 Bairro Poty Velho CEP 64008-020, na cidade de Teresina – PI, portador do RG nº 3.007.126 SSP/PI e CPF nº 057.296.123-54.

**OBJETO:** Representar a outorgante perante À ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, bem como AUTARQUIAS E ÓRGÃOS PRIVADOS.

**PODERES:** Representar esta empresa em licitações em geral, tipo: Pregões Eletrônicos e Presenciais, Tomada de Preços, Concorrências, Carta Convite, Dispensas e Inexibibilidades, podendo para tanto, assinar respectivas atas, propostas de preços, registrar ocorrências, dar lances em pregões, retirar empenhos, recorrer a resultados, concordar ou discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, representá-lo diante cartórios, prestar informações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e assinar propostas, declarações, contratos e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**VALIDADE DESTE DOCUMENTO : 12 (DOZE) MESES**

Teresina-PI, 20 de abril de 2020.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMI - MON-MA  
Av. Presidente Médici, 689 - Fátima - Teresina - PI - CEP: 65011-900  
FONE: (99) 3326-8080

**3º OFÍCIO**

**RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE E FÉRMEN DA RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, DO RG. Nº 551125883 SSP-SP, PORTADOR DO RG. Nº 3.007.126 SSP/PI, E CPF Nº 057.296.123-54, QUE ASSINA O PRESENTE DOCUMENTO EM NOME DA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR A DITADA EMPRESA EM LICITAÇÕES EM GERAL, TIPO: PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS, CARTA CONVITE, DISPENSAS E INEXIBILIDADES, PODENDO PARA TANTO, ASSINAR RESPECTIVAS ATAS, PROPOSTAS DE PREÇOS, REGISTRAR OCORRÊNCIAS, DAR LANCES EM PREGÕES, RETIRAR EMPENHOS, RECORRER A RESULTADOS, CONCORDAR OU DISCORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, REPRESENTÁ-LO DIANTE CARTÓRIOS, PRESTAR INFORMAÇÕES, FORMULAR IMPUGNAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, RENUNCIAR AO DIREITO DE RECURSOS E ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.**

**RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**  
Sócio - Administrador

RG. nº 551125883 SSP-SP e CPF nº 011.811.863-31.

3º OFÍCIO

*Raimundo José da Silva*  
**RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**  
Sócio – Administrador  
RG. nº 551125883 SSP-SP e CPF nº 011.811.863-31.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 0101713  
Rua Manoel de Medeiros, 158 - Fátima - Teresina - PI - CEP: 65011-900  
FONE: (99) 3326-8080

**Autenticação Digital**  
de acordo com o artigo 17, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 116640405200951260764-1 | Data: 04/05/2020 09:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18659-A2HN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acórdão de Mensagem Certificada em Dados do Info. Jurídico: R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 17:25:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116640405200951260764-1 116640405200951260764-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b26331183b8e14fcffid80832a77315b8b53716d5efa48ecec37a78a767999bc2c2bbd55591a0ac7c34ea63ffc3ef3e8d5ddd58bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

**1831797670**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1831797670**

LUCAZ RIBEIRO DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/CÓDIGO ELEITORAL  
 3007126 SSP. PI

CPF 057.294.125-54 DATA NASCIMENTO 14/05/1992

FUNÇÃO  
 FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 VALDIRENE DA SILVA CASTRO SANTOS

PERMISSÃO  
 2022/2022

ACE  
 2022/2022

CAT. CNH  
 AB-

Nº REGISTRO 05697938125 VALIDEZ 14/07/2022 VIGÊNCIA 28/01/2013

*Lucaz Ribeiro da Silva Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 28/03/2019

80000446486  
 PI320795253

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR

**1831797670**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro São Gonçalo - CEP 64.000-000 - Teresina, PI - Fone: (86) 3244-6000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116640405200951290276-1; Data: 04/05/2020 09:52:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18658-SUZF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 17:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116640405200951290276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118a40dc05728ebe10d54310c46ca078c5f24b68a0e98333e441ff80e4d628e7291a0ac7c34ea63ffc3ef3e8d5ddd58bb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

